



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO**

---

**PARECER Nº \_\_\_\_\_/2022**

**PARECER DA CFO AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## **1) RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que propõe a revisão geral anual no percentual de 5,97% sobre o vencimento base dos servidores públicos municipais.

A emenda tramitou nesta casa, como é de praxe, e, nesta ocasião, chegou à CFO para emissão de parecer.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, bem como a Procuradoria Legislativa, emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade.

É o relatório.

Passo a opinar.

## **2) FUNDAMENTAÇÃO**

O Projeto em questão, segundo justificativa do Poder Executivo, visa ***“atualizar as remunerações dos servidores, de modo a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda. Esta revisão anual constitui direito dos servidores, o que não impede reajustes outros, com o objetivo de reestruturar ou conceder melhorias a carreiras determinadas, por outras razões que não a de atualização do poder aquisitivo dos vencimentos.”***



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO**

Sendo assim, o objetivo é atualizar a remuneração dos servidores em 5,97%, para garantir a valorização dos nossos servidores, mantendo ativo o poder de compra, independente do decurso do tempo ou das mudanças nominais da moeda.

A CCJR emitiu parecer de legalidade sobre o projeto.

A Procuradoria Legislativa também emitiu parecer de legalidade e constitucionalidade.

A CFO compreende que a emenda atende aos requisitos de interesse público orçamentário.

Assim sendo, compreendo pela aprovação da nobre matéria.

**3) VOTO DO RELATOR**

Por tudo isso, VOTO PELA APROVAÇÃO do Projeto de Lei 214/2022, que dispõe sobre a revisão das remunerações dos servidores públicos municipais de Parauapebas.

Parauapebas, 22 de dezembro de 2022.

**ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA**  
**Relator**



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO**

---

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), acompanhando o voto do Relator, VOTOU PELA APROVAÇÃO do Projeto de Lei 214/2022, que dispõe sobre a revisão das remunerações dos servidores públicos municipais de Parauapebas.

Estiveram presentes os senhores Vereadores Eleomárcio Almeida de Lima, Zacarias de Assunção Vieira Marques e Francisco Eloécio Silva Lima.

Parauapebas/PA, 22 de dezembro de 2022.

**ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA**  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Presidente

**ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES**  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Membro

**FRANCISCO ELOÉCIO SILVA LIMA**  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Membro